

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2017.30550.009964.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 070/2017.
 CONCEDEENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 CNPJ DA CONVENENTE: 01.224.716/0001-35.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Mauro Carlesse - Ação: Aparelhamento dos pontos de Rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de um veículo, tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do Município referido.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), a ser liberado em parcela única.
 VALOR DA CONTRAPARTIDA DA CONVENENTE: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil, reais), a ser liberado em parcela única.
 Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND14241 e Natureza de Despesa: 4.4.40.42.
 DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017.
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 30/07/2018 e para a prestação de contas até 30/08/2018.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
 PAULO GOMES DE SOUZA - Prefeito do Município de Tocantinópolis.
 JAIR TEIXEIRA AGUIAR - Secretário de Saúde do Município de Tocantinópolis
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2017.30550.003250.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 071/2017.
 CONCEDEENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 CNPJ DA CONVENENTE: 01.224.716/0001-35.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Toinho Andrade - Ação: Aparelhamento dos pontos de Rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do Município referido.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), a ser liberado em parcela única.
 VALOR DA CONTRAPARTIDA DA CONVENENTE: R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais), a ser liberado em parcela única.
 Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND14292 e Natureza de Despesa: 4.4.40.42.
 DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017.
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 31/08/2018 e para a prestação de contas até 31/09/2019.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
 PAULO GOMES DE SOUZA - Prefeito do Município de Tocantinópolis/TO.
 JAIR TEIXEIRA AGUIAR - Secretário de Saúde do Município de Tocantinópolis/TO
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.008903
 Nº CONTRATO: 228/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PLACA ORTOPÉDICA BLOQUEDA, TIPO ALCP), DESTINADAS AO HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS - HGPP E AOS HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA (HRA), NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2017, COM MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ÓRGÃO REQUISITANTE.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 FONTE: 0250.
 VALOR: 299.716,55 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS.)
 VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA SE EFETIVARÁ POR MEIO DA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL E SUA VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO MESMO, CONFORME ARTIGO 57, I, DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 26/12/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP.
 - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2017.30550.003244.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 066/2017.
 CONCEDEENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 CNPJ DA CONVENENTE: 01.795.483/0001-20.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Mauro Carlesse - Ação: Aparelhamento dos pontos de Rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de um veículo, tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do Município referido.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), a ser liberado em parcela única.
 VALOR DA CONTRAPARTIDA DA CONVENENTE: R\$ 46.610,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e dez reais), a ser liberado em parcela única.
 Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND13961 e Natureza de Despesa: 4.4.40.42.
 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2017.
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 30/07/2018 e para a prestação de contas até 30/08/2018.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
 ADRIANO RABELO DA SILVA - Prefeito do Município de Colinas do Tocantins.
 FRANCISCO DE BARROS NETO - Secretário de Saúde do Município de Colinas do Tocantins
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2425/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	5.944	UNIDADE	CLAMP PARA FECHAMENTO DE BOLSA DE COLOSTOMIA, COM BORDAS ANATÔMICAS, APIROGÊNICO, ATÓXICO, LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	HOLLISTER	R\$ 3,57	R\$ 21.220,08
26	2.457	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA PREPARO E ASPIRAÇÃO DE SOLUÇÕES CITOTÓXICAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, FILTRO HIDROFÓBICO DE 0,2 MICRO.	GABMED	R\$ 14,89	R\$ 36.584,73
27	819	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA PREPARO E ASPIRAÇÃO DE SOLUÇÕES CITOTÓXICAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, FILTRO HIDROFÓBICO DE 0,2 MICRO.	GABMED	R\$ 14,89	R\$ 12.194,91
VALOR TOTAL						R\$ 69.999,72

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2425/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 221/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	108.342	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS, SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVOLÁVEL, ESTÉRIL. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	ADLIN	R\$ 0,28	R\$ 30.335,76

18	119.340	UNIDADE	TAMPA CONECTOR: DISPOSITIVO RÍGIDO PARA OCLUSÃO DE CONEXÕES LUER FÊMEA, COM FECHAMENTO LUER LOCK, DESCARTÁVEL, LIVRE DE LATÉX, ESTÉRIL.	BIOSANI	R\$ 0,50	R\$ 59.670,00
22	2.352	KIT	KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO INVASIVA - TP 00933 COMPOSTO POR DUAS EXTENSÕES DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO EM CLORETO DE POLIVINILA COM 90 CM CADA, DUAS TORNEIRAS STANDARD COM SETAS INDICANDO ABERTURA E FECHAMENTO DO SISTEMA. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	SMITHS	R\$ 111,98	R\$ 263.376,96
VALOR TOTAL					R\$ 353.382,72	

01. CONDIÇÕES GERAIS

0.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2425/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 221/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	2.973.002	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVE E MILIMETRADA, ÊMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE ÊMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32. ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERÁ ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	BECTON DICKINSON	R\$ 0,25	R\$ 743.250,50
7	1.082.777	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA 03 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVE E MILIMETRADA, ÊMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE ÊMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32. ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERÁ ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	BECTON DICKINSON	R\$ 0,25	R\$ 270.694,25
8	360.925	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA 03 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVE E MILIMETRADA, ÊMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE ÊMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32. ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERÁ ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	BECTON DICKINSON	R\$ 0,25	R\$ 90.231,25

9	2.724.825	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA 05 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVE E MILIMETRADA, ÊMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE ÊMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32. ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERÁ ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	BECTON DICKINSON	R\$ 0,23	R\$ 626.709,75
10	908.275	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA 05 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVE E MILIMETRADA, ÊMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE ÊMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32. ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERÁ ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	BECTON DICKINSON	R\$ 0,23	R\$ 208.903,25
VALOR TOTAL						R\$ 1.939.789,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

0.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2425/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 221/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	991.000	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVE E MILIMETRADA, ÊMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE ÊMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERÁ ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	SR	R\$ 0,50	R\$ 495.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 495.500,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

0.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2425/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 221/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - CNPJ: 12.407.590/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	18.720	UNIDADE	SERINGA PARA INSULINA DE 0,3 ML (30UI), COM AGULHA 8 MM x 3,3 MM, BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, NÍTIDA E PERMANENTE. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	SOL CARE	R\$ 1,50	R\$ 28.080,00
14	8.050	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA 60 ML, COM BICO LUER LOCK, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVE E MILIMETRADA, EM BOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EM BOLO-CILINDRO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	SR	R\$ 2,20	R\$ 17.710,00

17	36.114	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS, SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	ADLIN	R\$ 0,28	R\$ 10.111,92
19	39.780	UNIDADE	TAMPA CONECTOR: DISPOSITIVO RÍGIDO PARA OCLUSÃO DE CONEXÕES LUER FÊMEA, COM FECHAMENTO LUER LOCK, DESCARTÁVEL, LIVRE DE LATEX, ESTÉRIL.	BIOSANI	R\$ 0,60	R\$ 23.868,00
21	74.880	UNIDADE	TAMPA CONECTOR: DISPOSITIVO RÍGIDO PARA OCLUSÃO DE CONEXÕES LUER MACHO, COM FECHAMENTO LUER LOCK, DESCARTÁVEL, LIVRE DE LATEX, ESTÉRIL.	MEDSONDA	R\$ 0,44	R\$ 32.947,20
23	784	KIT	KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO INVASIVA - TP 00933 COMPOSTO POR DUAS EXTENSÕES DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO EM CLORETO DE POLIVINILA COM 90 CM CADA, DUAS TORNEIRAS STANDARD COM SETAS INDICANDO ABERTURA E FECHAMENTO DO SISTEMA, EXTENSÃO DE 30 CM COM LUER LOCK REVERSÍVEL E TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE AR.	SMITHS	R\$ 120,00	R\$ 94.080,00
24	9.360	UNIDADE	EXTENSOR PARA PERFUSÃO EM PVC COM PRIMER APROXIMADO DE 1,5 ML, TUBO DE 150 CM COM RESISTÊNCIA APROPRIADA, CONECTOR LUER FÊMEA E LUER LOCK REVERSÍVEL TRANSPARENTES, COM PEGA NÃO INFERIOR A 1,5 CM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	BIOSANI	R\$ 2,50	R\$ 23.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 230.197,12	

01. CONDIÇÕES GERAIS**0.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 12.407.590/0001-50

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2425/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 221/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELE - ME - CNPJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	224.640	UNIDADE	TAMPA CONECTOR: DISPOSITIVO RÍGIDO PARA OCLUSÃO DE CONEXÕES LUER MACHO, COM FECHAMENTO LUER LOCK, DESCARTÁVEL, LIVRE DE LATEX, ESTÉRIL.	MEDSONDA	R\$ 0,44	R\$ 98.841,60
25	10.187	UNIDADE	EQUIPO PARA MONITORAÇÃO DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL, COM PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, TUBOS CONECTORES INTERLIGADOS EM FORMA DE Y; FLUXO REGULADO POR PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO; CONEXÕES TIPO LUER (UNIVERSAL) COM TAMPAS; ACOMPANHADO DE FITA COLANTE GRADUADA DE 0 A 40 CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM ABERTURA ASSÉPTICA E EM PÉTALA. DEVERÁ ATENDER A RDC 4, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.	MEDSONDA	R\$ 3,50	R\$ 35.654,50
VALOR TOTAL					R\$ 134.496,10	

01. CONDIÇÕES GERAIS**0.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2425/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 221/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SALDANHA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 03.426.484/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	2.482.377	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA 20 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVE E MILIMETRADA, ÊMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE ÊMBOLO. CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32. ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	SR	R\$ 0,62	R\$ 1.539.073,74
VALOR TOTAL					R\$ 1.539.073,74	

01. CONDIÇÕES GERAIS

0.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SALDANHA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 03.426.484/0001-23

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5654/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 279/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
CNPJ: 20.918.668/0001-20

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	180	CÁPSULA	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG DE LIBERAÇÃO RETARDADA	NOVA QUÍMICA/EMS	R\$ 2,81	R\$ 505,80
10	180	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE METFORMINA 1 G	EMS	R\$ 0,45	R\$ 81,00
11	180	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA 2,5 MG	NOVA QUÍMICA/EMS	R\$ 1,78	R\$ 320,40